



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 32/2017

Criação de Disciplinas para o  
Departamento de Medicina  
Veterinária

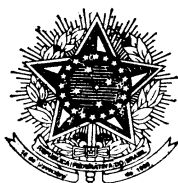
O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.019020/2016-91 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Departamento de Medicina Veterinária, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-Requisito
Clínica de Pequenos Animais	Departamento de Medicina Veterinária	60h	obrigatório	Farmacologia Veterinária e Semiologia Veterinária
Diagnóstico por imagem Veterinária	Departamento de Medicina Veterinária	60h	obrigatório	Semiologia Veterinária
Fundamentos de Saúde Pública para Medicina Veterinária	Departamento de Medicina Veterinária	30h	obrigatório	Introdução à Medicina Veterinária e Epidemiologia Veterinária
Inspeção e Tecnologia de Aves, Ovos, Mel e Pescado	Departamento de Medicina Veterinária	30h	obrigatório	Bioquímica Básica e Saneamento e Desenvolvimento Sustentável
Inspeção e Tecnologia de Carnes e Produtos Derivados I	Departamento de Medicina Veterinária	75h	obrigatório	Bioquímica Básica e Saneamento e Desenvolvimento Sustentável
Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados I	Departamento de Medicina Veterinária	60h	obrigatório	Bioquímica Básica e Saneamento e Desenvolvimento Sustentável
Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias	Departamento de Medicina Veterinária	75h	obrigatório	Anestesiologia Veterinária e Técnica Cirúrgica Veterinária

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2017.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**